



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 026 DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro aos vencedores e participantes do "Concurso Musical Canta Senador-2026" do 43º Torneio Leiteiro de Senador Firmino/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro aos vencedores e participantes do "Concurso Musical Canta Senador-2026" que integrará a programação do 43º Torneio Leiteiro de Senador Firmino/MG, a ser realizado no ano de 2026.

Art. 2º A premiação mencionada no artigo 1º será destinada a incentivar a cultura local, valorizar os talentos musicais do município e fomentar a participação popular nos eventos tradicionais da cidade.

Art. 3º A realização do Concurso de Canto poderá ocorrer em formato competitivo ou não competitivo, a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Na modalidade competitiva, serão concedidas as premiações previstas no Anexo Único desta lei, aos participantes classificados.

§ 2º Na modalidade não competitiva, não haverá classificação ou premiação por colocação, sendo concedido aos participantes apenas o valor de participação previsto no Parágrafo Único do Anexo Único desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



Art. 5º O Regulamento do Concurso será divulgado por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal 1634/2025, bem como demais disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

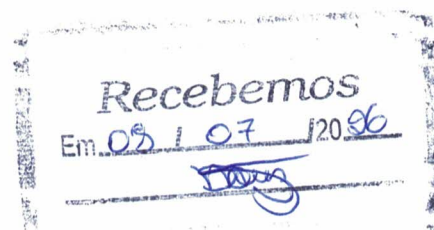
Senador Firmino, 07 de julho de 2026.

- O projeto foi apresentado pelo Executivo Municipal.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão ordinária do dia 06 de julho de 2026, o Projeto de Lei 026 de 2026 foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943
239606

Assinado de forma digital
por DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943239606
Dados: 2026.07.07
17:22:33 -03'00'

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



ANEXO ÚNICO

COLOCAÇÃO	VALOR	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	R\$ 2.500,00	TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 1.500,00	TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 1.000,00	TROFÉU

Parágrafo único - Todos os participantes do Concurso de Canto do 43º Torneio Leiteiro, exceto os vencedores das premiações previstas neste regulamento, receberão a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de ajuda de custo pela participação, limitada inicialmente a 12 (doze) participantes, podendo esse quantitativo ser ampliado por ato do Poder Executivo Municipal